

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 63/2024 - CMJ

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao vereador Jozenildo Moraes - Presidente, Mat. 00021, a fim de custear despesas com deslocamento e estadia na cidade de Natal RN, capital do estado, com a finalidade de retirar identidades (RG) no Instituto Técnico Científico de Perícia no RN - ITEP RN, emitidas em convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Janduí e o ITEP, participar de reunião na Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM, e outros compromissos administrativos de interesse do Poder Legislativo, no dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Janduí (RN), 23 de dezembro de 2024.

José Keop's Pimenta de Araújo
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Janduí

Publicado por: JOZENILDO MORAIS

Código Identificador: 38378826

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2024. EDIÇÃO 2056. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>